

NOTA TÉCNICA**Item do relatório 6.7.4.1**

Avisos: 026/20 e 053/20

Unidade auditada: Diretoria de Contabilidade

Unidade envolvida: CTIC

Descrição do item (Quanto às atribuições da Subárea e dos servidores):

Providências

Quanto a recomendação I e II – Confeccionamos tabela com as atribuições do corpo técnico e Tributos. Quanto a manuais: executores das tarefas, farão os prints de telas para confecção de passo-a-passo, conforme a disponibilidade de tempo. Propomos a criação de uma planilha para controlar as pendências dos manuais, previsão de tempo de confecção, links de acesso a cada manual. Posteriormente com pessoal adequado poderíamos passar a padronizá-los. Quanto a ferramentas: Desde a implantação do SISMP Contratos vinha sendo solicitado o desenvolvimento de um sistema visando o gerenciamento de contratos e automatização das rotinas da execução orçamentária, sem sucesso, em meados de 2019, foram desenhadas telas vislumbrando o desenvolvimento de um sistema, por fim em dezembro de 2020, por solicitação do Diretor Geral teve início o trabalho com reuniões semanais entre CTIC e comissão do CFC. Prazo para implantação de funcionalidade inicial (consulta de saldos) é 31/07/2021. Enquanto aguardamos o desenvolvimento do sistema, a analista Meire compartilhou planilha excel contendo as informações necessárias para execução do pagamento com as áreas envolvidas no processo, Assistência Técnica, Pagamentos, Tributos e Contabilidade. No momento ocorrem dificuldades operacionais que desestimulam os operadores de utilizá-la pela morosidade causada pelo tamanho da planilha.

Quanto a recomendação III: A reposição do analista contador foi solicitada através do Ofício AC/CFC 02/2021 datado de 18/02/2021, solicitada através do processo SEI nº 29.0001.0154907.2020-56.

Quanto a recomendação IV: No mesmo Ofício AC/CFC 02/2021 foi solicitada a substituição de dois auxiliares de promotoria por dois oficiais de promotoria para a realização dos serviços relacionados a guias de recolhimento dispostos na tabela de atribuições.

Data da realização:

Prazos poderão ser definidos com a adequação quantitativa e qualitativa dos recursos humanos.

Madalena Flores Marquizzelli, Diretora de Subdivisão do MP, matrícula 1187 e Sérgio Biondi de Jesus Filho, diretor do Centro de Finanças e Contabilidade,

matrícula: 1126, atestamos e certificamos as providências tomadas citadas acima, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

Madalena Flores Marquizeili
Diretora de Subdivisão do MP
Matrícula 1187

Sérgio Biondi de Jesus Filho
Diretor do CFC
Matrícula 1126



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Flores Marquizeili, Diretor**, em 13/04/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento**, em 13/04/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 13/04/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2473439** e o código CRC **23793F41**.